PETIÇÃO Nº 255/XII/2ª À 12ª Comissão, de Ética, Cidadania e Comunicação, para apreciação. 17/04/2013

REGISTADO COM AVISO DE RECEÇÃO

Paulo Jorge Santos Figueiredo
ARQUITETO

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., Ao Sr. Vice-Presidente, Deputado António Filipe
15.04.2013

C.C.:
N.I.F.:
e-mail:
(tlm.:)

Desempregado de longa duração.
Voluntário no apoio aos sem-abrigo.

Exma. Senhora
PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 462383
Classificação
15/01/__/__/__
Data
15/04/2013

Serra das Minas, 11 de Abril de 2013

Assunto: **ENVIO DE PETIÇÃO – RETIFICADA E AUMENTADA**

Exma. Senhora Presidente

Venho por este meio enviar a Petição que lhe remeti algum tempo atrás, mas que teve uma apreciação no sentido de reformular o texto nos moldes estabelecidos na Lei respetiva. É de notar que esta Petição tem um âmbito mais alargado, intitulado designadamente por **CONTRIBUTOS PARA CONSTRUIR UM PORTUGAL MELHOR E MAIS JUSTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 ANOS,** expressando ainda mais alguns aspetos do que a versão anterior.

É de notar que, dada a amplitude de tal objeto da petição, não seria possível apresentar a mesma senão de modo parcelado por assunto (até ao número 12 propostas, à cor verde) devidamente integradas por textos de "suporte", incluindo excertos de textos literários (à cor azul).

Solicita-se que face às alterações introduzidas no texto, este, claramente em grande parte renovado e bastante ampliado, **seja policopiado a cores**, dada a caraterização a que as mesmas correspondem, sendo uma para entrega a cada uma

das bancadas parlamentares, e uma dirigida ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro.

Se V. Exa. entender ser mais conveniente ter os vários ficheiros das várias partes desta Petição, bastará comunicar para o meu e-mail em referência.

Para a apreciação e prossecução dos objectivos e questões identificadas, serão de ter em conta as áreas funcionais da Presidência da Assembleia da República, os vários grupos parlamentares, as Comissões especializadas da Assembleia da República, ficando estas à superior escolha e decisão da Exma. Senhora Presidente daquele orgão, o Provedor de Justiça (envio de cópia à minha responsabilidade) e o Senhor Presidente da República Portuguesa (envio de cópia à minha responsabilidade). Contudo, nestes dois últimos, apesar de ser eu a enviar cópia, a articulação com os demais recetores desta Petição, dependerá da Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, salvo melhor opinião desta.

Tendo em atenção o disposto na Lei da Petição, as cópias que envio aos Supremos Magistrados de Tribunais, são para mero conhecimento.

Face à diferença significativa da presente Petição, relativamente à anterior, entendo não ser uma mera retificação, uma vez até que no vosso ofício referem não se tratar de uma petição, passando esta então a ser uma real Petição nos termos legais, situação que se deixa à superior decisão de Vossa Excelência.

Teremos assim que face ao aludido no vosso ofício, que remete para o Art. 2º "Definições", ponto 1, "Entende-se por petição, em geral, a **apresentação de um pedido ou de uma proposta**, a um orgão de soberania ou a qualquer autoridade pública, no sentido de que **tome, adopte ou proponha determinadas medidas**"

Ora, consta na 2ª folha da petição a proposta, de forma destacada, e ao longo dela 12 medidas para contribuir para o efeito pretendido (todas à cor verde).

Sem outro assunto de momento,

com os mais respeitosos cumprimentos,

(Paulo Jorge Santos Figueiredo)

Anexos: Lista de destinatários; Petição propriamente dita e respetivos anexos.

ENDEREÇOS DOS DESTINATÁRIOS

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA
Palácio de Belém
Calçada da Ajuda
1349-022 LISBOA

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Rua do Século, nº111
1249-117 LISBOA

Exma. Senhora
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
DOUTORA JOANA MARQUES VIDAL
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 LISBOA

Exma. Senhora
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Exmo. Senhor
PROVEDOR DE JUSTIÇA
Rua Pau de Bandeira, 9
1249-088 LISBOA

Exma. Senhora
MINISTRA DA JUSTIÇA
Praça do Comércio
1149-019 LISBOA

Exmo. Senhor
JUIZ PRESIDENTE DA COMARCA
DA GRANDE LISBOA NOROESTE
Av. General Mário Firmino Miguel, nº 2 – Piso 0
2710-536 SINTRA

Exma. Senhora
PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DA COMARCA
DA GRANDE LISBOA NOROESTE – COORDENADORA
DOUTORA FÁTIMA DUARTE
Av. General Mário Firmino Miguel, nº 2 – Piso 0
2710-536 SINTRA

Exmo. Senhor
PADRE JARDIM MOREIRA (pessoal)
EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal
Rua de Costa Cabral, nº 2368
4200-218 PORTO

DIRECÇÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL
Rua Alexandre Herculano, 60
1250-012 LISBOA

POLÍCIA JUDICIÁRIA
Rua Gomes Freire, 174
1150 LISBOA

SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.
SIC NOTÍCIAS
(Ao c/ Exmo. Senhor Mário Crespo e Exmo Senhor José Gomes Ferreira)
Estrada da Outurela, 114
2794-052 CARNAXIDE

SEMANÁRIO EXPRESSO
Ao c/ Ricardo Costa
Edifício São Francisco de Sales
Rua Calvet de Magalhães, 242
2770-022 PAÇO DE ARCOS

PETIÇÃO INDIVIDUAL

RETIFICADA E AUMENTADA
(versão de Abril de 2013)

AO ABRIGO DO ART. 52º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, INCLUINDO O DIREITO DE SER INFORMADO, EM PRAZO RAZOÁVEL, SOBRE O ESTADO DA RESPECTIVA APRECIAÇÃO, BEM COMO DA LEI Nº 43/90, DE 10 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº 6/93, DE 1 DE MARÇO, Nº 15/2003, DE 4 DE JUNHO, E Nº 45/2007, DE 24 DE AGOSTO, QUE REGULAM O EXERCÍCIO DO DIREITO DE

PETIÇÃO.

NOTA PRÉVIA:

TUDO O QUE APARECE NO TEXTO À COR AZUL SÃO EXCERTOS LITERÁRIOS OU DE QUALQUER FORMA ATRIBUIDOS A TERCEIROS, ADEQUADOS A CADA SITUAÇÃO OU MATÉRIA, E À COR VERDE AFIRMAÇÕES E QUESTÕES NO ÂMBITO MÚLTIPLO E AMPLO DA PETIÇÃO, TAL COMO SE ENCONTRA DEFINIDO ABAIXO.

(DEVERÁ TER-SE EM ATENÇÃO A QUESTÃO DAS CORES ACIMA REFERIDAS, PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS DA PRESENTE PETIÇÃO).

1 – OS ASSUNTOS OBJETO DA PRESENTE PETIÇÃO, SÃO A DEFESA , EM SENTIDO AMPLO, DA REALIZAÇÃO PRÁTICA DE DIREITOS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, NA CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA, NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM, DAS LEIS VIGENTES NA ÁREA

SOCIO-ECONÓMICA, E DO INTERESSE GERAL, SENDO NO ÂMBITO DESTAS MÚLTIPLAS ÁREAS, QUESTIONADAS E AFIRMADAS SITUAÇÕES DIVERSAS, TENDO EM VISTA A PLURALIDADE E COMPLEXIDADE DOS ASSUNTOS EM QUESTÃO, COM O TÍTULO / OBJETIVO / ÂMBITO GERAL, PELO QUE SENDO EMBORA UMA PETIÇÃO ÚNICA, SE OPTOU, PARA MAIOR SIMPLIFICAÇÃO DA SUA ESTRUTURA, JUSTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO, POR A DIVIDIR EM VÁRIOS PONTOS, SENDO O TÍTULO DA MESMA:

CONTRIBUTOS PARA CONSTRUIR UM PORTUGAL MELHOR E MAIS JUSTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 ANOS.

Nada como um filósofo para estruturar uma ideia fundamental em poucas linhas:

«O PREÇO A PAGAR PELA TUA AUSÊNCIA NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, É SERES GOVERNADO POR QUEM É INFERIOR».

(Platão)

«Os Cínicos Não Servem Para Este Ofício»

«Conversas Sobre o Bom Jornalismo»

(Que eu referenciava aqui, sobretudo sobre a **Boa Política** por contraste com a **Má Política,** a **Gestão Danosa**, a **Corrupção** e a **Parafernália de Crimes de Colarinho Branco** que pairam neste país desde várias décadas a esta parte, envolvendo dinheiros públicos, sem que a maioria dos políticos, gestores e administradores responsáveis sejam punidos, e o Estado ressarcido dos prejuízos e indemnizações respetivos).

Sintetiza-se aqui na fase inicial, a referência ao conteúdo deste livro do polaco Ryszard Kapuscinski, nascido em Pinsk, na altura Polónia, que após a II Guerra Mundial passou a estar integrado no que ainda hoje é a Bielorrússia, e que foi um dos melhores jornalistas-repórteres e escritores contemporâneos. Como jornalista trabalhou para a PAP polaca, equivalente à portuguesa LUSA. Faleceu em Janeiro de 2007.

Tinha como uma das suas preocupações, saber como lidar com as rápidas alterações tecnológicas na área da informação. Eram igualmente muito importantes inquietações, para si fundamentais, a pobreza, a fome e os conflitos bélicos, entre outros. A determinada altura diz que «**é um erro escrever sobre quem não se partilhou pelo menos um fragmento da vida**». Poder-se-ia dizer que **é um erro governar quem não se partilhou um fragmento da vida**.

«**É essencial evitar os encontros institucionais, das versões oficiais e dos boatos dos corredores do poder, privilegiando o contacto directo, a conversa informal com a gente comum**».

Viajou muito, utilizando qualquer meio à disposição. As pessoas veriam o autor como uma pessoa diferente, podendo dirigir-lhe a palavra, mas decerto não fariam comentários e observações sinceras de forma espontânea, com a mesma liberdade.

Se formos demasiado ostensivos, se os sinais de reconhecimento social – p.ex. roupa, comportamentos – forem facilmente identificáveis, podemos acabar por ser excluidos das relações com a gente comum e da informação em primeira mão, para nos tornarmos frequentadores obsessivos, e cada vez mais desorientados, de conferências de imprensa oficiais, cuja função é serem simplesmente a caixa de ressonância dos regimes.

Em determinada altura, Ryszard decidiu arrendar um apartamento num bairro de lata em Lagos, Nigéria. Sistematicamente assaltado, era no entanto num meio destes que pretendia viver, para conhecer a realidade mais negativa de uma urbe africana, com as suas características específicas. Chamar cidade a um conjunto desorganizado de construções de péssima qualidade, miseráveis, com uma densidade para lá de todos os limites, com casebres de materiais desqualificados e inadequados, com muito mal cheiro, abafadas, sem eletricidade, e portanto desde logo sem luz, e cheias de insectos, só com um excesso irrealista de boa vontade.

Nos estreitos espaços entre elas, a que só a muito custo se poderiam chamar ruas, sem quaisquer infraestruturas, com esgotos a céu aberto, a partir de certas horas mais tardias só circulavam grandes ratazanas. Para obter água, tinha de se dirigir ao poço em frente ao apartamento,

colocando-se na fila onde só estavam crianças para encher as suas latas. Era naturalmente um elemento diferente do resto da população, mas ainda assim integrador, ao assimilar os comportamentos idênticos da mesma.

Mas em Portugal, também existem pequenas cidades de «Lagos», como a nigeriana, bairros clandestinos, tão desqualificados como naquela urbe, ou de outro modo degradados, sobretudo em zonas históricas, sem qualquer qualidade para uma vida minimamente condigna a vários níveis, que as autoridades não requalificam ou substituem.

2 – Solicito, nos termos da presente petição, que os poderes central e autárquico, sejam obrigados a assegurar a todos os habitantes, que sejam alojados condignamente, bem como tenham acesso a todas as condições de vida consagradas, incluidas nos diplomas fundamentais abaixo referenciados, que para todos os efeitos se dão aqui por transcritos no pleno âmbito de toda a petição, abrangendo por exemplo também ao nível do direito ao emprego e das condições remuneratórias e outras, de trabalhadores, reformados, pensionistas e dependentes de prestações sociais que se

pretendem realistas, entenda-se na prática suficientes para uma vida humana adequada aos padrões contemporâneos, de acordo com o disposto na **Constituição da República Portuguesa**, na **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, e na **Declaração Universal dos Direitos do Homem**, a concretizar no prazo máximo de 5 anos.

Mas pôr lá previamente, antes da requalificação, os tubarões, fabricantes de pobres, a viver durante um prazo mínmo de 2 anos, eventualmente prorrogável. O acesso de terceiros a esse tipo de pessoas seria fortemente vigiado, de modo a garantir que viveriam apenas com o rendimento mensal do RSI ou similares (se supostamente chegam para os outros, também hão-de chegar para eles). Por exemplo, e pecando largamente por defeito, cleptomaníacos de variados tipos, Duarte Lima, Oliveira e Costa, João Rendeiro, ou simples ladrões de gravadores de jornalistas, entre muitos outros, com a respetiva pulseira eletrónica, sendo só por mero acaso (será?...) alguns destes nomes da

menor ou maior proximidade de um qualquer Mais Alto Magistrado da Nação.

3 – É oportuno solicitar aqui, no âmbito desta petição, que se acabe definitivamente, no prazo máximo de 6 meses, após apresentação da mesma, o fim dos serviços do apoio a todos os ex-Presidentes da República, bem como das suas funções, sendo que se a todo o tempo quizerem associar-se o poderão fazê-lo da forma que melhor pretenderem, em instalações privadas, e desde que não resulte qualquer custo para o estado.

Na mesma linha, solicita-se semelhante procedimento para a Associação dos Ex-Deputados, que também no prazo máximo de 6 meses deverá deixar livre as instalações públicas ocupadas, sem prejuízo de poder continuar a existir noutras instalações, privadas, sendo a totalidade dos seus custos isentos de qualquer suporte financeiro do estado, seja ele a que título fôr.

Por aqui não se vêem tão facilmente os poderosos, corruptos e sanguinários de África, mas em Portugal temos, só pelo que se vai vendo, tubarões políticos e financeiros, e os político-

financeiros para além da parafernália de dirigentes públicos e aparentados, mas também privados, bem como de variados institutos, observatórios (só estes, serão ao que consegui saber, 148) que com aparência de gente, "fabricam" a pobreza, que mata devagarinho, nos interstícios da falta de qualidade de vida dos mais frágeis, da falta de tudo, de habitações condignas, de trabalho, de alimentos e de muitos outros direitos consignados nos documentos atrás referidos, situações que se deviam orientar pelos mesmos, para uma vida humana com um mínimo de dignidade. A propósito de fundações, poder-se-ia lembrar aqui duas, a título de exemplo, a **Fundação Mário Soares** e a **Fundação Pro Dignitate**, de Maria Barroso, esposa de Mário Soares. É uma espécie de um casal de fundações, que vivem na sombra da crise do país, não estando assim expostos à mesma e não lhe sentindo o efeito, e de que através de entidades oficiais não me foi possível obter ainda dados sobre as respetivas contas, em especial sobre os subsídios públicos e similares recebidos, bem como eventuais isenções de impostos e semelhantes. Lembra-me aqui um refrão para um possível hino geral para muitas das fundações: «**Eles fundem tudo, eles fundem tudo e não deixam nada!**»

4 – Solicita-se informação célere (máximo de 6 meses após apresentação da presente petição) e rigorosa, sobre quais os valores de subsídios públicos e similares, bem

como dos valores de reduções ou isenções fiscais, recebidos nos últimos cinco anos, pelas duas fundações atrás mencionadas do casal Mário Soares e Maria Barroso.

E muitos desses ocupam lugares de topo nas áreas política, financeira, político-financeira, de grandes empresas, entidades oficiais diretas ou indiretas, e continuam a matar: esses são os tubarões de todos os poderes, de faro vampiresco, que fareja para sugar até ao fim, o sangue dos pobres ou a rápido caminho da pobreza, como parte da classe média, sentados em tronos de ouro e marfim, ocupando faustosos palacetes, recebendo ordenados principescos, e fazendo-se transportar em viaturas topo de gama, cujos valores dariam para pôr a viver com uma qualidade de vida aceitável muita gente ano após ano.

Por outro lado, os pobres estão obrigados aos chamados trabalhos de Sísifo. Este era uma figura da mitologia grega, considerado o mais astuto dos mortais - aqui entendidos como o povo (quem não se lembram de ouvir o Ministro Vitor Gaspar dizer que o povo português era o melhor do mundo?... Afinal como se deve tratar um povo de tão grande qualidade? E teremos, o que seria justo, os melhores políticos do

mundo?).

Mestre da malícia e da felicidade, ele entrou para a tradição como um dos maiores ofensores dos deuses - aqui entendidos como os políticos, que muitas vezes pensam ter um carácter quase divino, estando muitos deles na atividade política apenas por vaidade e interesse.

Após muitas vicissitudes, Sísifo (ou o povo português) foi condenado a um trabalho eterno, rotineiro e cansativo, um castigo para lhe mostrar que os mortais não estão ao nível desses deuses, nem têm a sua liberdade.

Os mortais ficavam apenas limitados a trabalhos repetitivos e monótonos, como por exemplo as tarefas da vida quotidiana, quando não, como também nos tempos mais recentes ao puro e duro desemprego e miséria.

O castigo imposto por tais deuses a Sísifo (continue a entender-se o nosso povo), consistia em obrigá-lo a fazer rolar uma grande rocha até ao alto de uma grande montanha, após o que ela cairia de novo até ao sopé, e assim sucessivamente sem parar.

Por isso se passou a chamar "trabalho de Sísifo", a todo aquele trabalho que exigindo grande esforço, não produza resultados com algum valor para o próprio.

Em Portugal, os "mortais" são sucessivamente obrigados a sofrer um castigo, que cada vez mais parece eterno, de empurrar

uma "rocha envolta nos escassos bens resultantes do seu trabalho, para os que o têm, que lhes foram arrancados pelos deuses, e que ficam lá no alto", rolando só a rocha até ao sopé, para que os "deuses" os obriguem de novo "a forrar outra vez a rocha com os valores que pertencem aos mortais" e que ficarão sucessivamente no cimo da montanha, onde está a "TROIKA" que lá os espera.

5 – Solicito no âmbito desta petição, que todos aqueles políticos, financeiros, politico-financeiros, titulares de orgãos de soberania, administradores de empresas públicas ou similares, de institutos públicos ou outros dirigentes de organismos que sejam beneficiários total ou parcialmente de fundos públicos, ou tenham outros beneficios igualmente públicos, que "apenas revelem capacidade para olharem para o seu próprio umbigo", sejam submetidos a uma cirurgia plástica, de modo a eliminar qualquer sinal da existência dessa pequena parte do corpo, devendo passar a ter a capacidade de olhar para mais baixo, desde aqueles que habitam por exemplo em situações sem-abrigo, para os tentar ajudar, ou outros necessitados de apoio, até aos que estão no "topo da pirâmide" socio-económica, para tentar perceber quais deles são autênticos criminosos de

colarinho branco, alguns até ladrões a coberto da lei.

A situação do ex-banqueiro Jardim Gonçalves, designadamente as condições remuneratórias e acessórias que tem enquanto reformado do Millenium/BCP, é um exemplo acabado deste tipo de situações.

6 – Solicito ao abrigo desta petição, que a exemplo do que foi recentemente feito na Suiça, que ali terminou com uma expressão de votos claramente positiva, entenda-se favorável à pretensão dos peticionários, seja feito um referendo sobre o teto máximo de salários a praticar em Portugal, incluindo todos os extras e mordomias. Em simultâneo, deve ser definido nesse referendo, o valor mais baixo per capita aplicável a qualquer cidadão, tendo em vista garantir uma maior justiça redistributiva e consequente menor discriminação socio-económica. Sempre que se verifique um aumento do valor do teto máximo salarial, deverão, no âmbito desta proposta, aumentar-se de forma proporcional, os valores mais baixos, acrescido do valor de referência de 10% sobre a massa retributiva respetiva atualizada,

acima da proporção de aumento para os vencimentos mais elevados, com vista a uma aproximação gradual entre o mínimo e o máximo. Neste referendo, seriam igualmente definidos o mínimo e máximo dos valores de pensões, reformas e similares, como sejam o RSI e outros, segundo os mesmos princípios, incluindo o de aproximação. Estas propostas serão para implementar no prazo máximo de 2 anos sobre a data de entrada desta petição.

Quais os tubarões que se preocupam como vivem os pobres? Onde estão eles? Já se deram ao trabalho de ver onde e como vivem? Claro que não! Eles estão a coberto do recato dos palácios de quem os protege e lhes paga. O "sistema" (um dos nomes da "Camorra" ou da "Gomorra" napolitana) não tem fim, porque os tubarões se reproduzem indefinidamente, ou se vão substituindo, para que os seus senhores não deixem de ter quem os sirva. Falava pouco tempo atrás o Senhor Deputado do PSD Miguel Frasquilho , que acumulava a sua função parlamentar, com a sua actividade no BES, mas que dizia não misturar uma actividade com a outra, não sei se para simplesmente nos enganar ou nos fazer rir com um riso amarelo, de quem se sente enganado sem nada poder fazer (não sei se será a única acumulação deste jovem "fintabolista" – Mia Couto – político), dizendo-se por outro lado

que há muito mais deputados com várias acumulações.

– «Pertencer a um partido, caro colega, vem a ser?...

– É meter-se a gente num ónibus que leva a empregos.»

(in "Uma Campanha Alegre", Eça de Queirós)

É assim que alguns não trabalham para o país e para o povo que os elegeu e lhes paga, mas trabalham antes para os seus "padrinhos", que obviamente lhes pagam adicionalmente. Os favores têm o seu preço.

E assim, tal como em Itália, máfias incluindo políticos e financeiros, tubarões agressivos, que secam sangue, suor e lágrimas dos mais pobres entre os pobres, ou a caminho de o serem, incluindo a própria classe média, também não tenham dúvida de que há sempre "padrinhos" de afilhados tubarões que quando necessário substituem outros elementos da "famiglia" ou de "famiglias" amigas.

«A política é movida por cordões tão sórdidos, que tudo é possível, desde que não faltem as mãos sórdidas para os puxar.»

(in "Correspondência 1880", Eça de Queirós)

Para completar o quadro de carácter mafioso, que

move influências e é dado a movimentos ocultistas, só faltam as maçonarias, onde se tecem redes de gente influente para fazer, por exemplo, bons negócios, arranjar empregos em lugares "convenientes", e libertar companheiros apanhados em maus lençõis. Não está ainda explicado totalmente e de forma pública o uso de aventais nas cerimónias maçónicas, mas pensa-se que possam servir para disfarçar os jogos de interesse e poder ou, eventualmente, esconder a falta de genitais.

Repare-se que um "espião" (não disse ex...!) de nome Jorge Silva Carvalho, maçon, ao que se diz com processos judiciais em curso, passou a integrar os serviços da Presidência de Conselho de Ministros... A sua reintegração num serviço público, que alegadamente teria que ser feita, obrigaria a que fosse naqueles serviços? **OU HÁ OUTROS INTERESSES, TÃO OCULTOS COMO O FUNCIONAMENTO DAS MAÇONARIAS , DOS "SERVIÇOS SECRETOS / DE INFORMAÇÃO" E**

EQUIPARADOS, E TRATAR DA ARTICULAÇÃO COM TAIS ORGANIZAÇÕES, PARA ESTAREM AO SERVIÇO DE UM QUALQUER PRIMEIRO-MINISTRO OU DE UM GOVERNO NO SEU TODO? OU SABERÁ DEMAIS SOBRE ALGUNS ELEMENTOS DO GOVERNO E LHE PAGAM O SILÊNCIO COM UM LUGAR APETECÍVEL?

7 – Solicita-se que no âmbito da presente petição, seja considerada a proibição total de relação cumulativa profissional, comercial, ou de qualquer outra natureza, incluindo a título de prestação de serviços, mesmo que gratuitos, de todos os titulares de cargos políticos em geral, incluindo gestores e admnistradores de institutos públicos, empresas públicas e toda a parafernália de similares. Ou seja, no quadro de referência deste tipo de

funções em sentido alargado, passassem as mesmas a ser exercidas obrigatoriamente em regime de exclusividade, definindo-se o prazo máximo de 6 meses para tornar eficazes as alterações legislativas necessárias que a isso obrigassem, mantendo-se ainda um período de "nojo" de 5 anos, após conclusão do exercício daquelas funções, em que não seria admitido trabalhar ou desempenhar qualquer função ou papel, sob qualquer forma, com entidades com que se tivesse direta ou indiretamente relacionado no âmbito das mesmas, ou com elas relacionadas.

Tal permitiria, só a título de exemplos, refundar um maior sentido ético da prática política, e dar empregos a quem não tem nenhum, por oposição à atual situação que permite acumulação de funções, tendo uns mais do que um "emprego" e outros nenhum. Deverá ser também definido neste quadro legislativo o prazo máximo de 6 meses, após entrega desta petição, para a sua eficácia legal.

Tendo por referência muitos escândalos que sistematicamente vêm ao conhecimento público, envolvendo figuras gradas deste país, ligadas a várias

lojas maçónicas, propôe-se ao nível desta petição, que todas as lojas maçónicas nacionais ou que atuem em território nacional, fiquem obrigadas a identificar de forma rigorosamente transparente, todos os seus membros, currículos internos na organização e fora dela, bem como atas dos eventos da mesma, posição atual na organização, registo criminal, estrutura geral da loja, seu nome, localização de instalações, estatutos ou similares, e contatos havidos com outras lojas maçónicas, conteúdos dos mesmos, locais e membros envolvidos, muitos deles verdadeiros criminosos compulsivos, como se vai vendo por uma variedade de casos concretos, cuja informação chega à opinião pública, e que nos deixa sérias dúvidas se não será apenas a ponta do icebergue.

Considerá-las a priori como "persona non grata", enquanto não estiverem todas as regras regularizadas do ponto de vista legal, a publicar em Diário da República no prazo máximo de seis meses, após o que as várias Lojas Maçónicas terão mais três meses para depositar toda a informação referida, e à semelhança de todas as entidades públicas já referidas, ou que recebam

qualquer benefício estatal (por mero exemplo subsídios ou usufruam de isenções fiscais) no departamento a criar, com a designação possível de DECCEFM – Departamento Especial de Combate ao Crime Económico, Financeiro e Maçónico, ou outro departamento já existente, com meios reforçados, com pleno direito de avocar qualquer processo criminal do seu foro, que esteja a ser investigado noutro serviço, incluindo aqui também informação sobre as fundações que tenham subsídios públicos e similares, ou isenções de obrigações para com o estado, como sejam as fiscais, tal como já dito, a incluir também no site deste na internete onde estarão permanente disponíveis, subscritos obrigatoriamente por um ROC – Revisor Oficial de Contas, departamento esse que ficará responsável, entre outros, por vigiar atividades das organizações já genericamente mencionadas, face às "fragilidades" já demonstradas pelos serviços de informações, incluindo, segundo as informações veiculadas, ligações a uma loja maçónica de um dos seus elementos, bem como à área empresarial, e entretanto "recuperado" para alegados e incógnitos serviços

privativos da Presidência do Conselho de Ministros, podendo ter em vista servir de elo de ligação com os elementos daqueles serviços, e dar continuidade à sua atividade, fora do seu contexto próprio prévio, onde já havia fortes indícios de práticas incorretas da parte daquele elemento.

O mesmo poderá aliás ter sido ali colocado para controlo dos elementos do seu governo, dos deputados, dos amigos e inimigos do partido, e dos outros partidos, bem como indivíduos "incomodativos" para o governo, e articular com grupos de "amedrontamento" – ou mesmo algo mais do que isso – de todo e qualquer desses elementos que lhes faça frente.

As informações prestadas áquele departamento terão que começar a ser enviadas no prazo máximo de 6 meses, acertando para o início do próximo trimestre a partir desse prazo, sendo ele contado a partir da data de apresentação desta petição, passando a ser obrigatoriamente apresentadas no período máximo de um trimestre relativamente ao trimestre anterior, sendo que no 1º trimestre de cada ano, deverá ser apresentada a síntese final das contas do ano imediatamente anterior

Caso as resistências públicas e/ou ocultas para contrariar as propostas acima referidas, deverá a situação ser objeto a integrar em referendo único, mas de matéria múltipla, a exemplo de todas as propostas na mesma situação, definidas acima e abaixo nesta petição.

Se a situação do país for a mesma ou pior que a atual, o Primeiro-Ministro que esteja assim designado, deverá considerar a constituição de um governo de salvação nacional, que a título de exemplo, se remete para o primeiro anexo a esta petição, que embora anexo à mesma, não fará parte integrante da mesma para efeitos de aprovação, mas apenas elemento de referência enfático da proposta, face ao atrás referido.

Como prazo para concretização destas últimas propostas, considera-se 2 anos após a data da entrega desta petição.

A maioria dos políticos, financeiros e político-financeiros, gestores, administradores, maçons, mafiosos e tubarões de toda a espécie, conhecem o povo com que lidam, e sabem que este é de brandos costumes. Podem eles continuar as suas actividades mais criminosas, que os atrás

referidos continuam a saber que o crime a maior parte das vezes compensa; os apoios são muitos e poderosos, e favores trocam-se com favores um após outro.

Gil Vicente referiu, no seu Auto da Barca do Inferno, muito que nos poderia enriquecer este texto, mas como referência às características cívicas do nosso povo, podemos ficar melhor informados com um trecho de **Miguel Torga**, designamente por uma parte do seu **Diário IX**:

«**É um fenómeno curioso: o país ergue-se indignado, moureja o dia inteiro indignado, come, bebe e diverte-se indignado, mas não passa disso. Falta-lhe o romantismo cívico da agressão. Somos, socialmente, uma colectividade pacífica de revoltados**».

(in "Diário IX", Miguel Torga)

Ou ainda:

«**O povo é o coração da pátria: a indiferença do povo é a morte da pátria**».

(in "Distrito de Évora", Eça de Queirós)

A que eu acrescentaria, que a ineficácia de muitas

das instituições e orgãos de soberania, pôe desde logo o país em estado moribundo, que é o que acontece com largo número das nacionais.

Falando do Exmo. Senhor Presidente da República, preocupam-me as suas enormes despesas, a que publicamente fez menção, presumindo que vão desde a casa da Travessa do Possolo, em Lisboa, cujas obras estiveram na origem de um escândalo bastante tempo atrás (o que é um político sem um escandalozinho?...), até à Casa da Praia da Coelha, no Algarve, e tudo o mais que não se saiba, ao que se diz bem rodeado de casas de gente "importante", (será Oliveira e Costa?, será Catroga?), agradecendo saber quais os valores devidamente actualizados de todo o património e rendimentos do núcleo familiar, e as despesas respectivas. Já agora agradecia uma contribuição de 10% para ajuda aos sem-abrigo e outros pobres (não vulneráveis como lhes chamava Pedro Passos Coelho, no início da sua actividade no governo, pois tal gente já tropeçou em todas as vulnerabilidades que havia para tropeçar), e/ou dádivas conforme indicação em folha

própria no fim desta petição, já que sou voluntário nesta área. São é vulneráveis mas de espírito, todos os políticos e outros tubarões fintabolistas, fabricantes de todos os pobres, nos seus vários níveis de pobreza (como disse atrás, até já da própria classe média que vai empobrecendo).

Mas referindo novamente o Exmo. Senhor Presidente da República, nada como conhecer várias das companhias de tempos mais idos e dos mais recentes. Diz a sabedoria popular, diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és:

Duarte Lima

Dias Loureiro (BPN/SLN; inacreditável o tempo que esteve para sair do Conselho de Estado...)

Isaltino de Morais

João Rendeiro (BPP)

Oliveira e Costa (BPN/SLN)

Ferreira do Amaral (administrador de "pontes")

Catroga (pensão: >9.600,00€/mês + vencimento EDP:45.000,00€/mês (639.000,00€/ano; que

vergonha, num país de pobres) +
actividade imobiliária (nunca vi referência
a esta actividade na comunicação social;
porque será?...)

BPN/SLN (quais os rendimentos que recebeu ao
certo das aplicações feitas no BPN, em valor
absoluto e percentual e em que
circunstâncias, e já agora se teve
informação priveligiada para os
receber a tempo do escândalo rebentar?
Porque de outro modo certamente aplicaria
ainda mais! E já agora, pergunto se foi o
único membro da família bafejada com tal
sorte?)

Estes são só alguns, e a título de exemplo: são só bons amigos. Tudo gente que ajuda muitos sem-abrigo, os outros pobres e ainda aqueles que estão a caminho de o ser...Não sei se perceberam que era apenas ironia?... Será que alguns dos primeiros são ladrões, *lato senso*, legais? Ou até também criminais? Verbos de encher em circuito fechado, que esquecem os mais pobres?!

Via dias atrás na televisão, o Prof. Cavaco Silva num campo de golfe, em amena cavaqueira com um praticante daquele desporto, que se lhe queixava amargamente do aumento do IVA no que se lhe aplicava. Aguardei que o Senhor Presidente da República dissesse que o IVA também tinha subido para bens e serviços bastante mais essenciais, que pessoas com muitas dificuldades já antes precisavam de adquirir. Mas o Prof. JET SET nada disse! É tão fácil esquecer o povo!...

«Nada representa ou deve representar melhor o Estado do que o seu Chefe».

(in "Prosas Bárbaras", Eça de Queirós)

Neste país não se percebem como se estabelecem as prioridades. Ora vejamos um exemplo: foi dada sem qualquer dúvida maior prioridade ao casamento entre homossexuais (não sou homofóbico, mas não estou alinhado com quem o conseguiu, não só pela questão das prioridades, mas porque aqueles quizeram a mão, depois dizem que querem também o braço, e não sei o que se seguirá...), grupo com um forte lóbi e parte significatica com, no mínimo alguma expressão socio-

económica, cultural e expressão eleitoral! Não deixam de ser uma outra "matilha".

Alguém que me diga sff se não é mais prioritário resolver o problema dos pobres, condenados a viver sempre como pobres, ou a cair vertiginosamente na pobresa, muitos deles que só encontram "solução" no suicídio, sem acesso ao mínimo dos mínimos de condições de vida, consagrados nos diplomas que contém os direitos fundamentais mínimos para se viver com dignidade, já referidos, tanto a nível nacional, europeu e mundial!

Deixem de olhar somente para o próprio umbigo! Quem zela pelo cumprimento destes direitos fundamentais?

A título de exemplo, em Portugal temos uma Constituição abrangente (basta ler!) enquanto o Tribunal Constitucional só tem competências relativamente a uma pequena parte daquele diploma (basta consultar essas competências na mesma e no site deste tribunal).

Das duas uma: ou o Tribunal Constitucional passa a ter como âmbito alargado a verificação de toda a

Constituição, incluindo magistrados das duas magistraturas, ou essas competências passam para um outro Tribunal que tenha como âmbito o que excede para todo aquele diploma, as atuais competências do Tribunal Constitucional, bem como todo o âmbito dos diplomas europeu e mundial já referidos.

8 – Propôe-se no âmbito desta petição, que a verificação de todos os direitos e deveres consagrados nos diplomas Constituição da República Potuguesa, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e Declaração Universal dos Direitos do Homem, quando não atribuidos já a outras entidades, seja efetuada previamente pelo Provedor de Justiça nacional, que os receberá em primeiro lugar. Seguidamente enviará, com conhecimento ao cidadão, para os serviços em questão na exposição ou reclamação, ficando esta provedoria responsável pelo acompanhamento da tramitação da mesma, sempre com conhecimento ao cidadão em questão, ou orientar para o orgão criminal próprio se for este o caso.

Os prazos serão oportunamente propostos em sede de apreciação ou de proposta legislativa que venha a ser desenvolvida neste âmbito.

As promiscuidades neste país são tantas, que 2 ex-responsáveis do BPN, condenados no âmbito do processo desse banco, foram contratados (não vai acreditar...) como diretores do fundo criado pelo Estado para acomodar os ativos que sairam do banco! Deve fazer parte do currículo obrigatório para os novos lugares. METEM NOJO!

Mas há outro exemplo de um caso curioso de novo emprego, este utilizando o velho Factor C (Cunha), recentemente substituido pelo Factor QI (Quoficiente de Intelig...; NÂO, é Quem Indicou). Vejamos: A sobrinha-neta do Catroga, amigo do peito de Cavaco Silva, foi contratada para a secção de arte da Fundação EDP. Onde trabalha o Catroga?...EDP?... Que coincidência!?... METEM NOJO!

Mas já que falámos pouco atrás do caso BPN, é importante lembrar que já desde 2001 que o Banco de Portugal suspeitava de problemas no BPN, limitando-se a enviar técnicos seus e mais de uma centena de ofícios, até que o que tinha que estoirar, estoirou. Não é difícil lembrarem-se por quanto os angolanos do BIC compraram recentemente um banco já "limpinho" ou com garantias disso (terão sido 40 milhões de euros?). Só que o Estado, todos nós, gastará – entre o que já gastou e ainda irá gastar – para que tudo fique "limpinho", até 2.020, em que terminarão em princípio todos os gastos